

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 035/2023**  
**LINHARES ES- 16 de janeiro de 2023**

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- **CAPINA E LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DAS BOCAS DE LOBO E GALERIAS PLUVIAS NO BAIRRO BOA VISTA.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

1C



## JUSTIFICATIVA

Conforme podemos ver nas fotografias em anexo, o Bairro Boa Vista está com inúmeras galerias obstruídas por lixo e muitas ruas tomadas pelo mato, existindo assim, há necessidade urgente de limpeza e capina em **TODO BAIRRO**, haja vista que, além de causar uma péssima impressão toda a comunidade fica propensa a proliferação de animais peçonhentos.

Muito importante salientar que, da forma em que se encontra a vegetação tem contribuindo para o aumento de pragas urbanas, como mosquitos, Baratas, Carrapatos, Ratos, Aranhas, Percevejos, moscas, dentre outros, de forma tal situação não pode ser ignorada.

A limpeza urbana é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços inseridos no saneamento básico. Ela envolve os serviços de varrição, capina e roçagem, poda, coleta de resíduos sólidos, limpeza, bem como a limpeza de bocas de lobo, praias, cemitérios e demais logradouros.

2C

São duas técnicas aplicadas com o objetivo de limpar áreas urbanas. A capina é o serviço que retira a vegetação pela raiz, com a intenção de conter o seu crescimento. Desse modo, é possível desobstruir os mecanismos de drenagem rápida de água da chuva, além disso, otimiza o aproveitamento de espaços. Já a roçada, consiste em aparar o mato baixo, arbustos e pequenas árvores, com o objetivo de embelezar a área.

Posto a real situação e indubitável necessidade de limpeza, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.

**Dessarte requeremos(i) o cumprimento do mandamento constitucional do direito à educação de modo digno e o (ii) respeito à dignidade da pessoa humana, onde ambos se concretizaram no atendimento desta simplória peça indicativa – LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DAS BOCAS DE LOBO E CAPINA DO NO BAIRRO.**



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **CAPINA E LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DAS BOCAS DE LOBO E GALERIAS PLUVIAS NO BAIRRO BOA VISTA.**

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

3C

Nestes termos,  
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





4C





5C





6C





7C





8C



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360031003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



9C



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360031003500380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 18/01/2023 11:12

Checksum: **5C851C7CBC3257A55A15BC28D60C26483AF5AFE00D0119C3C7622C985B7032E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360031003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

